ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA



Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 Cláudia-MT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2015, REFERENTE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CLÁUDIA MT E A EMPRESA FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Gaspar Dutra, s/n° Centro, na Cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr.ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00,doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 20.936.958/0001-04, estabelecida a Avenida Blumenau, n.º 3634, Bairro Bom Jesus, Sorriso/MT, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr.MARCOS ANTONIO MAIA, brasileiro, portador do RG nº 927.104 SSP/MT e do CPF nº 850.523.291-72, residente à Avenida Porto Alegre, nº 2324, Bela Vista, cidade de Sorriso/MT, doravante denominada deCONTRATADO, tendo em vista os termos daLicitação Modalidade Pregão Presencial nº 003/2015 e do Contrato Original nº 008/2015, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor da contratação e prorrogar o prazo de vigência, conforme CláusulaQuarta, Item 4.10 e Cláusula Quinta, Itens 5.1 e 5.2, respectivamente, do Contrato nº 008/2015, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA-DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **06 DE FEVEREIRO DE 2019**.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),** a ser pago em 02 (dois) parcelas mensais, iguais e sucessivas,no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** pagos impreterivelmente a cada mês subsequente ao da locação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1.O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, inc. IV, e 58, inc.I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Contrato Originário, em seu item 4.10.1, da Cláusula Quarta.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 Cláudia-MT

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 06/02/2015.

Cláudia – MT, 21 de Dezembro de 2018.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME

Marcos Antonio Maia

Testemunhas:	
Nome: EVERSON CESER KONZEN	Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 945.010.251-15	CPF: 018.905.239-25